

TERMINOLOGIA

- a) **Gasto** – Sacrifício financeiro com que a entidade arca para a obtenção de um produto ou serviço qualquer, sacrifício esse representado por entrega ou promessa de entrega de ativos (normalmente dinheiro).
- b) **Investimento** – Gasto ativado em função de sua vida útil ou de benefícios atribuíveis a futuro(s) períodos(s).
- c) **Custo** – Gasto relativo à bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços.
- d) **Despesa** – Bem ou serviço consumidos direta ou indiretamente para a obtenção de receitas.
- e) **Desembolso** – Pagamento resultante da aquisição do bem ou serviço.
- f) **Perda** – Bem ou serviço consumidos de forma anormal e involuntária.
- g) **Balancete** - O balancete de verificação é um demonstrativo contábil que reúne todas as contas em movimento na empresa e seus respectivos saldos (saldos de débito/saldos devedores e saldos de crédito/saldos credores). É a relação de Contas extraídas do livro Razão (razonetes) da empresa, ou seja, é o conjunto de todas as contas (patrimoniais e de resultado) dos rzonetes com seus respectivos saldos finais. O saldo de cada conta é representado de acordo com sua natureza (devedora ou credora), e não apenas de acordo com o grupo a que pertence.
- h) **Balanço Patrimonial (BP)** o balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática. Conforme art. 178 da Lei nº 6.404/76, “no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia”. Conforme as intitulações da lei, o balanço é composto por três elementos básicos:

ATIVO – Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

PASSIVO – Compreende as exigibilidades e obrigações.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Representa a diferença entre o ativo e passivo, ou seja, o valor líquido da empresa.

- i) **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é a apresentação, em forma resumida, das operações realizadas pela empresa, durante o exercício social, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período, incluindo o que se denomina de receitas e despesas realizadas.
- j) **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** é de muita utilidade, pois fornece a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas componentes do Patrimônio Líquido; faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no Patrimônio Líquido durante o exercício.
- k) **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** o objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade de caixa, bem como suas necessidades para utilizar esses fluxos de caixa. Método direto de apuração do caixa das atividades operacionais, a ideia desse método é apurar e informar as entradas e saídas de caixa das atividades operacionais por seus volumes brutos. É bastante simples de ser entendido pelo usuário, pois as movimentações de dinheiro seguem uma ordem direta, como se faz com a administração do caixa pessoal.
- l) Subvenção Governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

Subvenções relacionadas a **ativos** são subvenções governamentais cuja condição principal para que a entidade se qualifique é a de que ela compre, construa ou de outra forma adquira ativos de longo prazo. Também podem ser incluídas condições acessórias que restrinjam o tipo ou a localização dos ativos, ou os períodos durante os quais devem ser adquiridos ou mantidos.

Subvenções relacionadas o resultado são as outras subvenções governamentais que não aquelas relacionadas a ativos.